



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 356/GR/UFFS/2023

RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS NOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e a relação de matriculados nos componentes curriculares dos requerimentos para Aluno-especial da Graduação, com validade para cursar no segundo semestre letivo de 2023 conforme EDITAL Nº 300/GR/UFFS/2023.

1 DO RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS

1.1 Campus Chapecó

Requerente	Curso	Componente curricular (CCR)	Turma	Resultado do pedido	Condição no CCR
Lindomar Orlando Fróes	Ciência da computação	História da Fronteira Sul	37899	Deferido	Matriculado
Lindomar Orlando Fróes	Ciência da computação	Direitos e Cidadania	37898	Deferido	Matriculado
Leandro Gomes Moreira Cruz	Geografia	Geografia Política	37795	Deferido	Matriculado
Juan Gabriel Flores	Letras	Literatura da língua portuguesa	38191	Deferido	Matriculado
Juan Gabriel Flores	Letras	Estudos da língua portuguesa	38179	Deferido	Matriculado
Juan Gabriel Flores	Letras	Introdução ao pensamento social	38180	Deferido	Matriculado
Juan Gabriel Flores	Letras	Estatística Básica	38177	Deferido	Matriculado
Gean Paulo Bohn	Matemática	Língua brasileira de sinais/Libras	37712	Indeferido	-
Gean Paulo Bohn	Matemática	Estatística Básica	37704	Indeferido	-
Gean Paulo Bohn	Matemática	Direitos e Cidadania	37716	Indeferido	-

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

Requerente	Curso	Componente curricular (CCR)	Turma	Resultado do pedido	Condição no CCR
Tania de Araujo Pieta	Pedagogia	Sociologia da educação	37497	Deferido	Matriculado
Tania de Araujo Pieta	Pedagogia	Educação e trabalho	37500	Deferido	Matriculado
Tania de Araujo Pieta	Pedagogia	Organização do trabalho pedagógico: ensino fundamental - 1º ao 5º ano	37491	Indeferido	-

1.3 Campus Realeza

Requerente	Curso	Componente curricular (CCR)	Turma	Resultado do pedido	Condição no CCR
João Lucas Batistella	Letras - Português e Espanhol	História da Fronteira Sul	38415	Deferido	Matriculado
João Lucas Batistella	Administração Pública	Direitos humanos	38474	Deferido	Matriculado
João Lucas Batistella	Administração Pública	Licitação, contratos e convênios	38685	Deferido	Matriculado
João Lucas Batistella	Administração Pública	Finanças públicas	38684	Deferido	Matriculado

1.4 Campus Erechim

Requerente	Curso	Componente curricular (CCR)	Turma	Resultado do	Condição no
------------	-------	-----------------------------	-------	--------------	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

				pedido	CCR
Estevan Falcão Pagliarin	Arquitetura e urbanismo	Ambiência acústica	39192	Deferido	Matriculado
Evandro Golin	Geografia - Bacharelado	Empreendedorismo	38672	Deferido	Matriculado
Evandro Golin	Geografia - Bacharelado	Licenciamento ambiental	38673	Deferido	Matriculado
Joviana Vedana da Rosa	Ciências Sociais	Introdução à filosofia	39201	Deferido	Matriculado
Joviana Vedana da Rosa	Filosofia	Filosofia da linguagem	38569	Deferido	Matriculado
Natiele Patricia Schmidel	Geografia - Bacharelado	Empreendedorismo	38672	Deferido	Matriculado
Natiele Patricia Schmidel	Geografia - Bacharelado	Licenciamento ambiental	38673	Deferido	Matriculado

2 DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES À MATRÍCULA

2.1 O candidato com pedido deferido estará matriculado nos componentes curriculares em que obteve deferimento.

2.2 O candidato na condição explicitada no item 2.1 deve apresentar à Secretaria Acadêmica do *campus* os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identificação com foto (preferencialmente o Registro Geral RG) para conferência dos dados cadastrais constantes no sistema acadêmico.

II - Certificado de Conclusão de Ensino Médio, para candidato com Ensino Médio, ou Diploma (frente e verso), para candidato com Ensino Superior completo.

2.2.1 Caso estes documentos já tenham sido entregues no momento da inscrição, o candidato fica dispensado de entregar novamente.

2.3 Compete ao candidato matriculado o acompanhamento e frequência às aulas do(s) componente(s) curricular(es) em que está vinculado.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições dos editais do certame.

3.2 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do componente curricular, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

3.2.1 Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

3.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício